

TERMO ADITIVO N.º 04/2025 - ESCOLA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA

ANO LETIVO 2026 – NOVAS BOLSAS

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 03/2025 da Escola Assunção de Nossa Senhora do Edital n.º 01/2025, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2026, em conformidade com o Decreto n.º 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 04/2025 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Escola Assunção de Nossa Senhora, a fim de realização das **Novas Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2026:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Escola Assunção de Nossa Senhora:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	17/06/2025
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMASSUNCAO	31/01/2026 a 04/02/2026
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail, whatsappinstitucional)	31/01/2026 a 04/02/2026
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	05/02/2026 – Secretaria da Escola
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site da unidade de ensino: https://escolaassuncao.com.br/servico/servico-social/	09/02/2026
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2026.	10/02/2026

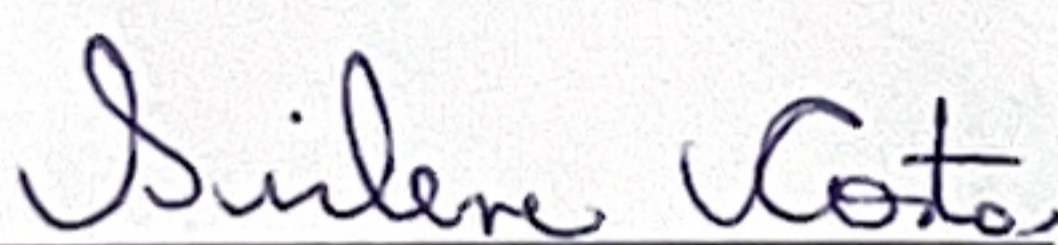
2. A Escola Assunção de Nossa Senhora coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas	Vagas	%
Educação Infantil – Infantil I	01	50%
Ensino Fundamental I – 2º ano	01	100%
Ensino Fundamental II – 6º ano	03	100%
Ensino Médio – 1ª série	01	100%
TOTAL DE VAGAS	06	

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

3. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social Denise - no telefone: (42) 9 9976-3623.
4. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2025.
5. Este Termo Aditivo n.º 04/2025 - Escola Assunção de Nossa Senhora entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava/PR, 30 de janeiro de 2026.



Sirlene Costa
Diretora
Escola Assunção de Nossa Senhora

Sirlene Costa
Diretora
RG 5.868.289-6
ATO 01/2025